



PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Informativo Nº 64 – 08 de Setembro de 2020

Assessoria de Comunicação Social ■ e-mail: ascs.pasj@fab.mil.br



USO DE MÁSCARAS E RESPEITO AOS LIMITES DE VELOCIDADE NO INTERIOR DO CAMPUS DO DCTA

A Prefeitura de Aeronáutica de São José dos Campos, com a devida aquiescência do Sr. Diretor-Geral do DCTA e Sr. Comandante da GUARNAE-SJ, **reitera aos Srs./Sras. Permissionários quanto à obrigatoriedade do uso da máscara de proteção facial, no interior do Campus do DCTA, sobretudo nas áreas comuns das vilas, em atenção ao disposto no Decreto nº 64.959, de 04 de maio de 2020.** Tal questão vem sendo objeto de reiterados Informativos e Avisos por parte tanto da PASJ, quanto das Associações de Permissionários (APVMF e APVMA). Vide Informativo nº 25/PASJ/2020 (17/05/20); Informativo nº 51/PASJ/2020 (07/07/20); Comunicado APVMF/APVMA, via APP da Ortecom (03/07/20) e Aviso do Sr. Chefe da DIP/DCTA de 02/07/20

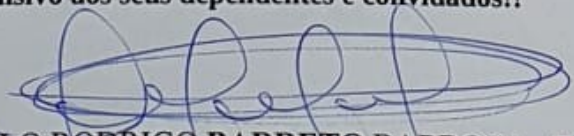


Oportuno mencionar que a Resolução SS nº 96, de 29 de junho de 2020, emitida pelo Governo do Estado de São Paulo, em vigor desde o dia 1º de julho do corrente ano, estabelece a fiscalização do **correto uso de máscaras nos estabelecimentos comerciais, bem como pela população em geral**, prevendo inclusive a aplicação de sanções (artº 6º ao 8º). Nesse sentido, **cabe atentar que é responsabilidade do Permissionário orientar seus dependentes, bem como os visitantes e os terceiros contratados que adentrarem ao Campus mediante sua autorização.**



No que se refere aos limites de velocidade, infelizmente ainda recebemos informações, via canais de atendimento da PASJ, sobre o excesso praticado por alguns condutores. Nesse sentido, reforço as disposições do **Informativo nº 36 (04/05/20)** que versa sobre “Orientações de Segurança nas Vilas da GUARNAE-SJ”, especificamente em relação ao **respeito às sinalizações afetas aos limites de velocidade e áreas de estacionamento.**

Certo de poder contar com a colaboração de todos, ressalto que a conjuntura atual exige cuidados específicos, além da consideração e respeito mútuo de todos os residentes na GUARNAE-SJ. Tenhamos em mente que **as legislações e orientações visam estabelecer melhores condições de convivência em nossas vilas, onde residir é uma escolha para os Permissionários que se dispõe voluntariamente, mas o cumprimento das regras definidas não é uma opção – é um compromisso assumido pelo Permissionário e extensivo aos seus dependentes e convidados!!**


CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA - Ten Cel Int
Prefeito da PASJ



“Apoiar, Manter, Servir!!!”
Visite nosso Site: <http://www.pasj.intraer/>

Fale com o Prefeito:
Email: ouvidoria.pasj@fab.mil.br